



CURSO DE DIREITO

**NÚCLEO DE ENSINO PRÁTICO, ATIVIDADES
COMPLEMENTARES E EXTENSÃO
NEPCE_x**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

**MANUAL E REGULAMENTO
6ª ETAPA**

2º SEMESTRE / 2025

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

OBJETIVO

O Estágio Supervisionado II proporcionará ao(à) aluno(a) desenvolver técnicas e habilidades para elaboração de peças processuais cíveis, próprias da fase de formação do processo civil até a fase das providências preliminares e saneamento do processo; propiciará também ao aluno contato de observação em práticas de atos processuais realizados em audiências no processo civil, no processo penal e no processo do trabalho, para apreender a forma e modo como se realizam e sua finalidade geral e específica, inclusive com análise de autos de processos findo.

ATIVIDADES QUE INTEGRAM O ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

A) ATIVIDADE DE OBSERVAÇÃO

Em função da situação de pandemia, que impede a realização de sessões de julgamento presenciais ou, ao menos, as limite, o acompanhamento do aluno dar-se-á através da observação em ambiente mediado por tecnologia, no respectivo endereço eletrônico a ser pesquisado pelo aluno do respectivo Tribunal, cabendo o acompanhamento da sessão completa do referido dia indicado:

- (a) Trabalho nº 07: Acompanhar uma sessão de julgamentos (Plenário) do Supremo Tribunal Federal;**
- (b) Trabalho nº 08: Acompanhar uma sessão de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho ou em um dos Tribunais Regionais do Trabalho;**
- (c) Trabalho nº 09: Acompanhar uma sessão de julgamento de uma das Turmas do Superior Tribunal de Justiça.**

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 14/11/2025

1. Essa atividade objetiva o conhecimento e a familiarização do(a) aluno(a) com o ambiente de audiências realizadas no curso de processos judiciais, além de compreensão geral acerca da forma e finalidade desses atos processuais ou extraprocessuais.

B) ATIVIDADE PRÁTICA

Consiste essa atividade em o(a) aluno(a) realizar as tarefas indicadas abaixo, para plena compreensão do processo de conhecimento cível, na sua primeira fase, inclusive a processual ou extraprocessual.

Trabalho nº 10: Petição inicial;

Oficina de Orientação I: Petição inicial.

Prazo final para protocolo: 12/09/2025

Trabalho nº 11: Réplica;

Oficina de Orientação III: Réplica.

Prazo final para protocolo: 17/10/2025

Trabalho nº 12: Contestação;

Oficina de Orientação II: Contestação e Reconvenção.

Prazo final para protocolo: 07/11/2025

Trabalho nº 13: Autos de Processo Findo Cível;

Prazo final para protocolo: 19/11/2025

ARRAZOADOS JURÍDICOS-PROCESSUAIS

2. Esses arrazoados jurídicos, acrescidos de instrumentos jurídicos, serão elaborados pelos alunos, com orientação e supervisão de professor específico do Núcleo de Ensino Prático, em Oficinas de orientação e de correção indicado no mural do Google *classroom* e no site do Direito: <http://www.unaerp.br/direito>.

2.1. Os alunos receberão orientação desse professor em oficinas, de orientação e de correção, em grupo ou individualmente.

2.2. As oficinas serão de frequência obrigatória, sujeita à aferição de presença, realizadas em ambiente virtual ou outro local previamente informado pelo NEP.

2.3. Após as oficinas de orientação, os trabalhos realizados pelos alunos passarão por correção do professor designado, em período de correção previamente definido neste regulamento, mediante prévio agendamento pelo NEP;

2.4. Haverá uma planilha para cada turma e uma aba para cada atividade. Na planilha, o aluno deverá procurar o seu código, dentro da aba de cada Atividade. Caso seu nome não esteja na lista, favor mandar um e-mail para Gabriela (gtsantos@unaerp.br).

2.5. Para abrir a planilha, o aluno deverá entrar logado com sua conta institucional (@sou.unaerp.edu.br). Não será autorizado o acesso a conteúdo por outras contas de e-mails (mesmo que sejam Google).

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

2.6. As planilhas estarão divididas em abas, referente ao atendimento de correção para o respectivo trabalho. Portanto, em cada planilha poderá ter uma, duas ou até três abas. O(a) aluno(a) deverá consultar o dia e horário de seu agendamento.

2.7. Para a postagem dos trabalhos, o aluno deverá usar arquivos em formato compatível com “Google Documentos”, *.doc., *.docx.

2.8. Para corrigir, poste sua peça na respectiva Atividade. Se o professor orientar a correção, você poderá reencaminhar o arquivo corrigido no mesmo local. Após isso, o professor assinalará a nota.

2.9. Não havendo o comparecimento no horário definido de correção, o aluno terá apenas o prejuízo da perda da oportunidade de ser atendido pelo professor.

2.10. Após a correção, esses trabalhos serão postados até o dia limite de sua apresentação, previamente informado ao aluno, dentro do *Classroom*, para atribuição de nota pelo professor orientador.

2.11. A correção dos trabalhos dar-se-á apenas e exclusivamente pelo professor orientador indicado pelo NEP.

3. No arrazoado ou peça jurídica deverá constar, obrigatoriamente, menção aos textos legais, à doutrina, e à jurisprudência dominante que tenham pertinência ao caso concreto objeto do trabalho.

4. As atividades deverão ser formatadas no padrão da respectiva peça jurídica. O trabalho deverá estar com cabeçalho devidamente preenchido, contendo: **nome e código do aluno, sua etapa no curso, sua sala, seu número e o nome do trabalho estabelecido no manual, além do nome da disciplina** cursada, a possibilitar a imediata identificação do autor do trabalho prático.

4.1. O não cumprimento desses requisitos impedirá o recebimento do trabalho.

5. Plágios serão analisados, e se encontrados a peça será zerada. Se houver plágio entre dois alunos identificados, ambas as peças serão zeradas: lembrando que o zerar uma peça acarreta na reprovação da matéria. Será adotado a vasculha através de sistema antiplágio de forma a identificar plágio externo e interno.

5.1. Os trabalhos idênticos ao de outro aluno ou de modelos existentes na internet em livros, parcial ou totalmente, receberão nota zero e implicará reprovação do aluno que os apresentou, independentemente da assunção da culpa por algum aluno.

5.1.1 Casos de plágio serão avaliados pelo professor responsável pela correção bem como pela Supervisão do NEP que, se for o caso, poderão ainda, adotar medidas disciplinares, nos termos do Regulamento da Universidade.

ATIVIDADE DE OBSERVAÇÃO

6. Essa atividade objetiva o conhecimento e a familiarização do(a) aluno(a) com o ambiente de audiências realizadas perante órgãos públicos ou judiciais, compreendendo a forma e a finalidades.

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

6.1 Deverá ser comprovada por relatório circunstanciado sobre cada audiência da qual tenha o(a) aluno(a) participado, acompanhado da ata dos trabalhos, endereço e reprodução visual (“*printscreen*”) do evento.

6.2. A comprovação dessa atividade deverá ocorrer no prazo assinalado pelo NEP, mediante protocolo Google *classroom*, numa única vez.

6.2.1. O relatório de estágio, acompanhado da ata dos trabalhos, endereço e “print” do evento, deverão ser entregues **de uma só vez**, que serão posteriormente corrigidos pelo professor orientador indicado para a respectiva sala.

6.2.2. Constará o conjunto dos trabalhos, para melhor identificação de seu autor, **contendo obrigatoriamente os seguintes dados: (a) nome e código do aluno; (b) etapa e sala; (c) número do trabalho estabelecido pelo NEP; (d) nome da disciplina cursada.**

6.3. O não cumprimento desses requisitos impedirá o recebimento do trabalho pelo Professor/Orientador.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 14/11/2025

CASOS DE ESTUDO

Caso de estudo: Trabalho nº 10

Joana Ferreira, professora da rede pública estadual de São Paulo, residente na cidade de Ribeirão Preto/SP, contratou em novembro de 2024 um plano anual do serviço de streaming **CinePlus+**, controlado pela empresa **CinePlus Global S.A.**, companhia com sede no exterior, mas com filial e operação ativa no Brasil, inclusive com escritório estabelecido na cidade de São Paulo/SP.

A assinatura foi feita por meio do site da empresa, em um plano promocional que oferecia, conforme ampla campanha veiculada na televisão, plataformas digitais e redes sociais: **"Acesso ilimitado ao catálogo premium do CinePlus+ por R\$ 19,90/mês. Sem custos adicionais por 12 meses!"**.

Convencida pela publicidade, Joana realizou a contratação na modalidade anual, com pagamento à vista de R\$ 238,80, via cartão de crédito. Durante os primeiros meses de utilização, o serviço funcionou normalmente. Entretanto, a partir do quinto mês, Joana percebeu que diversas séries e filmes que compunham o catálogo da plataforma passaram a apresentar o seguinte aviso: **"Conteúdo exclusivo. Alugue por R\$ 12,90 o episódio ou R\$ 39,90 a temporada."** Surpresa com a cobrança extra, Joana procurou atendimento via chat e e-mail, pedindo esclarecimentos e a liberação dos conteúdos. Após vários dias de espera, recebeu uma resposta automática informando que alguns conteúdos exigem pagamento adicional conforme as **“atualizações contratuais disponíveis na plataforma”**. Ao acessar os termos de uso da assinatura, Joana não encontrou menção clara a essa limitação no momento da contratação. Além disso, constatou que o texto havia sido modificado após a data da adesão ao plano.

Sentindo-se lesada, Joana lhe procurou com a intenção de ajuizar a ação judicial cabível.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 12/09/2025

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

Caso de estudo: Trabalho nº 11

Após 20 dias da sua intimação, a empresa ré, **CinePlus Global S.A.**, apresentou a sua defesa alegando que todas as condições da assinatura contratada por Joana estavam disponíveis e acessíveis no momento da contratação, por meio dos Termos de Uso publicados no site oficial da empresa. Segundo a empresa, é normal que os termos sejam atualizados durante a vigência do contrato.

Ainda, a empresa sustenta que a expressão publicitária “acesso ilimitado ao catálogo premium” referia-se ao acesso à maioria dos títulos incluídos no plano promocional, mas que isso não incluía necessariamente conteúdos classificados como “lançamentos especiais” ou “licenciamentos exclusivos”, os quais, por sua natureza e custos de aquisição, são cobrados à parte.

Alega também que a distinção entre conteúdos incluídos e conteúdos pagos estava destacada na seção de “perguntas frequentes” (FAQ), apesar de não disponível nos detalhes do plano, e abre a possibilidade de a autora requerer o cancelamento da assinatura, mas terá que arcar com a multa de 50% sobre o valor que falta pagar. Por fim, a ré ressalta que o Código de Defesa do Consumidor não deve ser aplicado neste caso, já que a empresa é do exterior.

Considerando o andamento processual, apresente a peça cabível para rebater os argumentos apresentados pela empresa.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 17/10/2025

Caso de estudo: Trabalho nº 12

Os Requerentes Mário e esposa Érika distribuíram a Ação de Reintegração de Posse em face de Patrícia e seu esposo Reinaldo. Alegaram que são legítimos proprietários e possuidores do imóvel rural x, sito ao lado do imóvel y, ambos na cidade de Ibiraci/MG, de propriedade dos Requeridos, e que os Requeridos esbulharam a posse do dito imóvel x, por deslocarem acerca de divisa dos imóveis rurais confrontantes. Requerem a concessão de tutela provisória liminar para reintegração da posse, com aplicação de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), e que, ao final da demanda, o juiz lhes defira definitivamente a tutela provisória.

A tutela provisória liminar não foi concedida pelo juiz, que elaborou a seguinte decisão a respeito: “Deixo de analisar, neste momento, o pedido de tutela provisória, eis que entendo necessário ouvir, previamente, a parte ré, especialmente porque a parte autora não juntou aos autos matrícula do imóvel confrontante, somente a sua matrícula, a qual não comprova que a cerca divisória esteja invadindo a propriedade dos demandantes.”

Os Requeridos lhes procuram, como advogado(a), para confecção da defesa – Contestação – da ação, alegando que, conforme a matrícula 123 registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Ibiraci/MG, seu imóvel y tem dimensões que justificam o posicionamento da cerca divisória dos imóveis como está, motivo pelo qual não esbulharam a posse dos Requerentes. Sendo assim, elabore contestação a respeito deste caso, obedecendo aos ditames dos artigos 335 e seguintes e artigos 560 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como utilizando os fatos e a decisão judicial para sua fundamentação.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 07/11/2025

C) AUTOS DE PROCESSO FINDO CÍVEL

Trabalho nº13

7. Consiste essa atividade em o(a) aluno(a), com orientação do professor, ler e analisar autos de processo cível, que necessariamente já tenha recebido pelo menos sentença de mérito, em curso ou já encerrada no Judiciário, com apresentação de relatório circunstanciado sobre o conteúdo formal e material dos atos processuais que nele tenham sido praticados;

7.1. Para cumprimento dessa atividade, o(a) aluno(a) poderá se valer de qualquer processo cível nessa condição, digital ou físico, da Justiça Comum Estadual ou Federal, inclusive daqueles disponibilizados no Google *classroom* NEP;

7.2. Se optar por se valer de processo cível do acervo do NEP, o(a) aluno(a) poderá ter carga dos autos por um dia, se se tratar de processo físico;

7.3. O relatório deverá indicar, obrigatoriamente, o número do processo (padrão CNJ) ou, se de acervo anterior, deverá constar o número de processo, comarca e vara correspondentes.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 19/11/2025

OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

8. O Núcleo de Ensino Prático não receberá trabalhos e relatórios após o prazo de vencimento estipulado, salvo comprovada e justificada causa impeditiva alheia ao aluno, avaliada mediante requerimento específico, por meio do setor de Multiatendimento da Universidade.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

9. Caso o(a) aluno(a) não entregue alguma das peças ou receba nota igual a zero por deficiência ou cópia, inclusive a peça relativa à prova final, será considerado atividade não cumprida e o aluno será reprovado independentemente do cumprimento das demais atividades.

10. O prazo para pedido de revisão das notas dos trabalhos é de 05 (cinco) dias, contados da data da disponibilização da nota no site da Unaerp, no aluno Online/NEP.

11. A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado II será feita através da atribuição de nota aos trabalhos propostos e realizados no curso do semestre letivo, identificados em manual próprio, acrescida da nota ao trabalho proposto em exame final.

11.1. A avaliação dos trabalhos realizados considerará também o correto emprego da língua portuguesa, a estética do arrazoado ou peça jurídica e a correta fundamentação jurídica.

11.2. Será aprovado(a) em estágio o(a) aluno(a) que obtiver nota média final igual ou superior a cinco, observando-se a ressalva aludida no item 9(nove), calculada na forma indicada abaixo.

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

12. A nota final será a soma da média aritmética dos trabalhos com peso quatro, com a nota do exame final com peso seis, desde que não tenha obtido nota zero em alguma atividade.

$$\text{Nota final} = (\text{média aritmética dos trabalhos}) \times 0,4 + (\text{nota do exame}) \times 0,6$$

13. O Estágio Supervisionado II é atividade curricular, portanto, provas, exame e outras avaliações estarão sujeitas a regulamentos e normas estabelecidas pela Universidade.

OFICINAS DE ORIENTAÇÃO:

Todas as atividades disporão de orientação – individual ou em grupo – sendo que haverá oficinas para cada uma delas. As oficinas serão disponibilizadas em ambiente AVA ou, a critério do NEP, poderá ser desenvolvido por outro meio.

ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR E CORREÇÃO

Objetiva o acompanhamento do(a) aluno(a) na produção das atividades pelo Professor Orientador, após as oficinas de orientação, em datas e horários agendados pelo NEP.

Procure o(a) professor(a) designado(a) para assisti-lo(a) na elaboração bem como na correção. O aluno deverá ter participado da oficina de orientação pregressamente, objetivando ter todo o conhecimento para elaboração da resposta. Recomenda-se que chegue à orientação com o trabalho já desenvolvido, para que a correção seja mais precisa. Para corrigir, o aluno deverá postar o trabalho na atividade respectiva, indicada na aba ATIVIDADES no Google *classroom*. Uma vez realizado o “upload” do arquivo no local indicado, não será necessário nova postagem, admitindo-se, outrossim, a correção quando assim indicada pelo professor durante a correção.

DÚVIDAS E ATENDIMENTO DO NEP

Se encontrar qualquer erro ou tiver dúvidas, procure o NEP, por nossas Secretárias: Gabriela (gtsantos@unaerp.br) e Roselene (rarantes@unaerp.br), inclusive pelo telefone (16) 3603-6723. O Supervisor atende pelo e-mail dboliveira@unaerp.br e deverá ser procurado caso as Secretárias não consigam auxiliar. Caso precise um horário para se reunir com o Supervisor, solicite na Secretaria, pelos e-mails indicados.

ANEXO:

(1) MODELO DE DECLARAÇÃO E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

ANEXO I



Estágio Supervisionado II

Nome: _____

Código: _____

Sala: _____

Período: () Manhã () Noite

Trabalho nº: _____:

2º/2025.

D E C L A R A Ç ã O

Declaro que o(a) acadêmico(a): _____

_____, Código R.A. _____

Participou como ouvinte da audiência realizada no _____

relativo ao processo ou sessão nº _____

_____, ____ de _____ de _____.

Endereço Eletrônico:

Foto (printscreen) do evento:

Relatório do (a) aluno (a):

[illegible]